



Ofício n.º 1009/2016/GAB-SR

Cuiabá, 27 de Outubro de 2016.

À Senhora

Soraya Theodora Hadad Simioni – Representante Legal da empresa Help Vida Pronto Socorro Móvel de Cuiabá

Rua Almirantes Pedro Alvares Cabral nº 36 – Jardim Cuiabá
CEP 78.043-210

Assunto: Representação Interna – Processo 65021/2015

Prezada Senhora,

*Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e art. 257, inciso II da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) e (Regimento Interno do TCE/MT), **cito-lhe para que manifeste-se no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, a contar do recebimento deste, acerca do pedido de Diligência/MPC 217/2016 (cópias em anexo).***

Informo-lhe que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Ressalto-lhe, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

Conselheiro Sérgio Ricardo.